



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 290, DE 01 DE JULHO DE 2020.

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE
SAÚDE.**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 10.129, de 02 de janeiro de 2013, em atendimento ao solicitado no requerimento protocolizado sob o nº 536535 de 01 de julho de 2020, de acordo com o art. 92, Parágrafo Único da Lei nº 2.021/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde à servidora **MAURA MIRANDOLA DA SILVA**, matrícula nº 064627, pelo período de 15 (quinze) dias a contar de **27 de junho de 2020 a 11 de julho de 2020**, conforme Atestado Médico.

Ar. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de junho de 2020.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, ao 01 dia do mês de julho de 2020.

IRINEU LUIZ ZOTELLE
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 13.550 de 01/03/2018